



Rio de Janeiro, xx de xxxxxx de 2022.

Aos
Famíliares da Sr.:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ref.: Procedimentos para cadastro de herdeiros e sucessores de xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx.

Prezados Senhores,

Anotamos a informação que nos foi fornecida pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxx sobre o falecimento do cotista em referência e enviamos a pedido daquela pessoa os procedimentos para o cadastro de herdeiros e sucessores conforme abaixo:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Cada herdeiro ou sucessor pode, <u>desde que esteja escrito de forma clara e expressa no inventário ou alvará</u> , poderá permanecer no Clube como cotista ou resgatar as cotas herdadas ou legadas.
1.2. <u>Primeiro</u> será necessário comprovar a condição de herdeiro ou sucessor através do envio dos documentos legais abaixo informados
1.3. Até a aprovação final do cadastro do herdeiro ou sucessor, as cotas ficarão bloqueadas e continuarão rendendo normalmente de acordo com as valorizações ou desvalorizações do mercado.
1.4. Independente da decisão de continuar ou não no Clube será descontado o valor dos impostos devidos na forma da lei

2. DADOS E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1. Do cotista falecido . Cópia autenticada do atestado de óbito
2.2. De cada herdeiro e sucessor . Cópia autenticada da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência. . Original da declaração de vontade preenchida, assinada e com firma reconhecida.
2.3. Do Inventário ou Alvará Se o inventário for judicial: . Original ou cópia autenticada do Formal de Partilha Se o inventário for feito em cartório: . Original ou cópia autenticada da escritura do inventário Se não existir inventário . Original do Alvará Judicial com firma reconhecida da assinatura do Juiz

3. IMPORTANTE:

Em qualquer caso (inventário judicial, inventário em cartório ou alvará judicial) o documento deve conter a indicação clara e expressa da quantidade de cotas ou do percentual ou fração a ser resgatado ou transferido para cada herdeiro ou sucessor. Exemplos:	
(Fração) Nome do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) -----	A fração de cada herdeiro ou sucessor; ou
(Percentual) Nome do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) -----	O percentual de cada herdeiro ou sucessor; ou
(Totalidade) Nome do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) -----	A totalidade das cotas do cotista falecido; ou
(Quantidade) Nome do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) -----	A quantidade de cotas de cada herdeiro ou sucessor.

Os dados e documentos deverão ser encaminhados aos cuidados do Clube Investvale, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20030-905

Para maiores esclarecimentos segue o telefone do Clube Investvale **(21) 3265-2045**

Atenciosamente,

Clube Investvale